



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 2.577, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Convoca a VI Conferência
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 18 de outubro e 01 de novembro de 2018, tendo como tema central: **“Proteção Integral, diversidade e enfrentamento das violências”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 10 de Outubro de 2018.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO